



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2017

CONTRATADO: ADRIANO GONCALVES FARIA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de veículos destinados ao transporte de alunos dentro do município.

Pelo Presente Instrumento de um lado o **MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA, e de outro lado a pessoa física **ADRIANO GONCALVES FARIA**, portador do CPF n.º 030.287.896-39 e do RG n.º M-8.433.761, residente e domiciliado na Rua Vereador Isaac Costa, n.º 320, bairro Santo Antônio, neste município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais.

As partes acima qualificadas decidem rescindir o contrato acima nos seguintes termos:

- 1 – Fica rescindido a partir desta data o Contrato Administrativo n.º 039/2017, a pedido do Contratado.
- 2 – O Contratado, após indagado, manifesta neste ato plena aquiescência com a rescisão e não tem nada a reclamar ou receber quaisquer valores atinentes ao contrato ora rescindido.
- 3 – A presente rescisão se dá com fundamento no Art. 79, II da Lei Federal n.º 8666/93.

E por estarem justos e acertados firmam o presente termo de rescisão em 02 (Duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Cachoeira de Minas/MG, 31 de Janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG

Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
Prefeito Municipal

ADRIANO GONCALVES FARIA

Pessoa física

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____